

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EDITAL Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, nomeado pelo Decreto de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública retificação do EDITAL Nº 03/2023/REITORIA-IFPA, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no DOU em 15 de fevereiro de 2023, conforme segue abaixo.

1. Fica acrescido aos cargos de Técnico em Contabilidade e Tecnólogo em Gestão Financeira os seguintes requisitos:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso técnico, e registro no conselho de classe competente.

TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA - Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Tecnologia em Gestão Financeira ou graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Ciências Econômicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Serão aceitos os cursos constantes da Tabela de Convergência, denominação Gestão Financeira, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia 2016.

2. No item 2.1 DOS REQUISITOS E TOTAIS DE VAGAS, fica alterado o subitem 2.1.1, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

2.1.1 VAGAS PARA CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Área	Requisitos Mínimos	Classe	Lotação	VAGAS IMEDIATAS	Ampla Concorrência	Reserva para Negros	Reserva para PcD	Quantidade máxima de candidatos aprovados (*)
ASSISTENTE DE ALUNOS	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de experiência mínima de 6 meses, conforme ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E REQUISITOS PARA INGRESSO da Lei nº. 11.091, de 12 janeiro de 2005.	C	Qualquer unidade do IFPA	1	1	-	-	5
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ CIÊNCIAS	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de química, meio ambiente, controle ambiental, ciências da natureza, aquicultura, ou saneamento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado,	D	Qualquer unidade do IFPA	8	5	2	1	32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

	devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em química, meio ambiente, controle ambiental, aquicultura, ou saneamento. Devidamente Registrado no Conselho de Classe competente. Serão aceitos os cursos constantes da Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos vigentes.							
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de informática fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em informática. Serão aceitos os cursos constantes da Tabela de Convergência, Catálogo Informática, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos 2012.	D	Qualquer unidade do IFPA	1	1	-	-	5
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso técnico.	D	Qualquer unidade do IFPA	5	3	1	1	22
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.	D	Campus Marabá Rural	1	1	-	-	5
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino	D	Qualquer unidade do IFPA	5	3	1	1	22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

	reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.							
ADMINISTRADOR	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Administração - CRA.	E	Qualquer unidade do IFPA	8	5	2	1	32
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Tecnologia na área de Computação e Informática ou graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação	E	Qualquer unidade do IFPA	3	2	1	-	14
CONTADOR	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.	E	Qualquer unidade do IFPA	2	2	-	-	9
ESTATÍSTICO	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Ciências Estatísticas ou Atuariais, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Estatística - CONRE.	E	Qualquer unidade do IFPA	1	1	-	-	5
MÉDICO-ÁREA	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Medicina devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.	E	Campus Marabá Rural	1	1	-	-	5
TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Tecnologia em Gestão Financeira ou	E	Qualquer unidade do IFPA	2	2	-	-	9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

graduação em Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Serão aceitos os cursos constantes da Tabela de Convergência, denominação Gestão Financeira, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia 2016.								
TOTAL				37	26	7	4	160

LEIA-SE:

Área	Requisitos Mínimos	Classe	Lotação	VAGAS IMEDIATAS				Quantidade máxima de candidatos aprovados (*)		
				Ampla Concorrência	Reserva para Negros	Reserva para PcD	TOTAL	Ampla Concorrência	Reserva para Negros	Reserva para PcD
ASSISTENTE DE ALUNOS	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de experiência mínima de 6 meses, conforme ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E REQUISITOS PARA INGRESSO da Lei nº. 11.091, de 12 janeiro de 2005.	C	Qualquer unidade do IFPA	1	-	-	1	3	1	1
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ CIÊNCIAS	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de química, meio ambiente, controle ambiental, ciências da natureza, aquicultura, ou saneamento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em química, meio ambiente, controle ambiental, aquicultura, ou saneamento. Devidamente Registrado	D	Qualquer unidade do IFPA	5	2	1	8	24	6	2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

	no Conselho de Classe competente. Serão aceitos os cursos constantes da Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos vigentes.									
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de informática fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em informática. Serão aceitos os cursos constantes da Tabela de Convergência, Catálogo Informática, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos 2012.	D	Qualquer unidade do IFPA	1	-	-	1	3	1	1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC <u>ou</u> certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso técnico, <u>e registro no conselho de classe competente.</u>	D	Qualquer unidade do IFPA	3	1	1	5	17	4	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.	D	Campus Marabá Rural	1	-	-	1	3	1	1
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo	D	Qualquer unidade do IFPA	3	1	1	5	17	4	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

	Ministério da Educação e curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.									
ADMINISTRADOR	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Administração - CRA.	E	Qualquer unidade do IFPA	5	2	1	8	24	6	2
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DE ENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Tecnologia na área de Computação e Informática ou graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação	E	Qualquer unidade do IFPA	2	1	-	3	10	3	1
CONTADOR	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.	E	Qualquer unidade do IFPA	2	-	-	2	6	2	1
ESTATÍSTICO	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Ciências Estatísticas ou Atuariais, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Estatística - CONRE.	E	Qualquer unidade do IFPA	1	-	-	1	3	1	1
MÉDICO-ÁREA	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Medicina devidamente registrado, fornecido por instituição	E	Campus Marabá Rural	1	-	-	1	3	1	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

	de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.									
TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Tecnologia em Gestão Financeira ou graduação em Ciências Contábeis, <u>ou Graduação em Ciências Econômicas</u> , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Serão aceitos os cursos constantes da Tabela de Convergência, denominação Gestão Financeira, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia 2016.	E	Qualquer unidade do IFPA	2	-	-	2	6	2	1
TOTAL				27	7	4	38	165		

3. No item **5.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**, fica alterado o subitem 5.2.3.1, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

5.2.3.1 O pagamento do boleto bancário deverá ser realizado junto à rede credenciada de instituições bancárias constante do corpo do documento que será gerado após o término do procedimento de inscrição.

LEIA-SE:

5.2.3.1 O pagamento do boleto bancário deverá ser realizado por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

4. No item **7. DA PROVA DE TÍTULOS** ficam acrescidos os subitens 7.1.2 e 7.1.2.1, com a seguinte redação:

7.1.2 Participarão da Prova de Títulos somente os candidatos que concorrerem aos cargos de nível superior, classificados na Prova Objetiva da seguinte forma:

	Candidatos Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com Deficiência
ADMINISTRADOR	60ª posição	16ª posição	4ª posição
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	22ª posição	6ª posição	2ª posição
CONTADOR	14ª posição	4ª posição	2ª posição
ESTATÍSTICO	6ª posição	2ª posição	2ª posição

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

MÉDICO-ÁREA	6ª posição	2ª posição	2ª posição
TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA	14ª posição	4ª posição	2ª posição

7.1.2.1 Havendo notas idênticas nas posições de classificação expressas no subitem anterior, todos estes candidatos empatados serão convocados para participar da Prova de Títulos.

5. No item **7. DA PROVA DE TÍTULOS** fica alterado o subitem 7.2, nos seguintes termos:

7.2 Participarão da Prova de Títulos somente os candidatos que concorrerem aos cargos de nível superior classificados na Prova Objetiva em até 10 (dez) vezes o número de vagas imediatas e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

LEIA-SE:

7.2 Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

6. No item **11. DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO**, fica revogado o subitem 11.2.6 e alterado o subitem 11.2.5, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

11.2.5 Atendido o disposto nos subitens 11.2.1 e 11.2.2 do presente Edital, o IFPA promoverá a lotação e nomeação dos candidatos para o campus definido a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada na Declaração de Opção de campus de Lotação.

11.2.6 Na definição do campus de lotação, após o envio da Declaração de Opção de Lotação, havendo mais de um candidato interessado no mesmo campus, terá preferência o candidato com maior nota final no certame, independente da lista em que esteja classificado.

LEIA-SE:

11.2.5 Atendido o disposto nos subitens 11.2.1 e 11.2.2 do presente Edital, o IFPA promoverá a lotação e nomeação dos candidatos para o campus definido a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada na Declaração de Opção de campus de Lotação, respeitando as vagas reservadas aos candidatos PcD e Negros.

11.2.6 Revogado.

7. O Edital nº 03/2023/REITORIA-IFPA, de 14 de Fevereiro de 2023 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

8. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Belém/PA, 14 de março de 2023.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
